



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023/PMA LEILÃO Nº 001/2023

A **Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.043.981/0001-70, Estado de Pernambuco, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE**, tipo Maior Lance, no dia 15 de Junho de 2023 com início às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, sita a Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha, Estado de Pernambuco, Fone: (87) 3839-1156, e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, nos dias úteis de 08:00 as 12:00 horas, localizada à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha, Estado de Pernambuco, Fone: (87) 3839-1156, CEP 55.260-000, com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues pelos telefones: (81) 3048-0450 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

1-OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação, Alienações de veículos/sucatas/equipamentos de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município de Alagoinha – PE, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 047/2023, datada de 02 de Maio de 2023, conforme o **ANEXO I** e respectivo laudo de avaliação.

1.2. Serão leiloados 14 (quatorze) veículos/sucatas/equipamentos oficiais de diversas marcas, modelos e no estado de conservação em que se encontram, a saber:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2010\2011, COR AMARELO, DIESEL, PLACA PFD 1284, CHASSI 93ZL68B01B8422274	ANTIECONÔMICA	R\$ 654,23	R\$ 10.000,00
02	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009\2010, COR BRANCA,	ANTIECONÔMICA	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

	ALCOOL\GASOL, PLACA KJW 9985, CHASSI 9BD15822AA6261988			
03	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 2.000,00
04	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA OYZ 2903, CHASSI 9BD17122LE5916257	ANTIECONÔMIC A	R\$ 246,17	R\$ 8.000,00
05	MMC/L200 TRITON GL D, ANO 2016\2017, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PDC 6774, CHASSI MMC/L200 TRITON GL D	ANTIECONÔMIC A	R\$ 892,80	R\$ 40.000,00
06	TRATOR VALMET 685	ANTIECONÔMIC A	XXX	R\$ 15.000,00
07	SUCATAS DIVERSAS DE IMPRESSORAS, CADEIRA ESCOLAR E MESA ESCOLAR	ANTIECONÔMIC A	XXX	R\$ 500,00
08	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA OYZ 3033, CHASSI 9BD17122LE5916244	ANTIECONÔMIC A	R\$ 211,74	R\$ 5.000,00
09	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 2.000,00
10	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 1.000,00
11	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 1.000,00
12	FIAT/STRADA HD WK CD E, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PCM 4038, CHASSI 9BD57834FJY268454	ANTIECONÔMIC A	R\$ 1.435,54	R\$ 25.000,00
13	I/M.BENZ 415CDI SPRINTER, ANO 2017\2018, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PEB 4653, CHASSI 8AC906633JE142405	ANTIECONÔMIC A	R\$ 328,64	R\$ 60.000,00
14	TRATOR NEW HOLLAND TL65	ANTIECONÔMIC A	XXX	R\$ 20.000,00

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e CPF/MF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social ou Última Alteração Consolidada e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O Leilão será realizado **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 315/98, designado e nomeado pelo Prefeito Municipal através de Contrato de Prestação de Serviços.

4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.3. Os **LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE)**, conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem **MAIOR LANCE** oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.4. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.6. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, e o **LEILOEIRO OFICIAL** isentos de futuras reclamações;

4.7. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do(s) veículo(s)/sucata(s), bem como a transferência de propriedade do veículo/sucata, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA** proporcional, incidente sobre o veículo/sucata após a data do leilão, bem como **despesas com licenciamento, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.**

4.8. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados: ICMS serão de responsabilidade do **ARREMATANTE**. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade **ARREMATANTE**, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5-DO JULGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

- 5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;
- 5.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação;
- 5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação;
- 5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

6-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação;

6.3. O Arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancária indicada pelo mesmo.

6.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

6.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, da seguinte forma:

6.5.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE;

6.5.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente designada pela Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

6.6. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Alagoinha - PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

7-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 14h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

7.5. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS/SUCATAS/EQUIPAMENTOS

8.1. Os veículos/sucatas/equipamentos objeto do presente leilão, encontram-se, disponíveis para exame, nos locais a serem informados aos interessados pelo Departamento de Transportes do Município de Alagoinha, através do telefone (87) 3839-1156.

8.2. Os veículos/sucatas/equipamentos poderão ser examinados entre os dias **24/05/2023** à **14/06/2023**, no horário de 08h00min às 13h00min horas, no local onde se encontram.

8.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos/sucatas/equipamentos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

8.4. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pernambuco – DETRAN-PE, da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendam arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os atos de Adjudicação e Homologação serão praticados, com base no inciso VI e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

10 - PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Relação dos veículos/sucatas/equipamentos a serem alienados;
- b) ANEXO II - Declaração para os Arrematantes.

11-DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os veículos/sucatas/equipamentos poderão ser examinados a partir do dia 24 de Maio de 2023, em locais a serem informados pelo Departamento de Transportes de Alagoíinha, podendo ser agendado através do telefone (87) 3839-1156;

11.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.3. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.

11.4. A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

11.5. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha - PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Alagoinha - PE, 23 de Maio de 2023.

Eviton Santos de Melo
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023/PMA LEILÃO Nº 001/2023

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2010/2011, COR AMARELO, DIESEL, PLACA PFD 1284, CHASSI 93ZL68B01B8422274	ANTIECONÔMICA	R\$ 654,23	R\$ 10.000,00
02	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA KJW 9985, CHASSI 9BD15822AA6261988	ANTIECONÔMICA	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
03	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 2.000,00
04	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA OYZ 2903, CHASSI 9BD17122LE5916257	ANTIECONÔMICA	R\$ 246,17	R\$ 8.000,00
05	MMC/L200 TRITON GL D, ANO 2016/2017, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PDC 6774, CHASSI MMC/L200 TRITON GL D	ANTIECONÔMICA	R\$ 892,80	R\$ 40.000,00
06	TRATOR VALMET 685	ANTIECONÔMICA	XXX	R\$ 15.000,00
07	SUCATAS DIVERSAS DE IMPRESSORAS, CADEIRA ESCOLAR E MESA ESCOLAR	ANTIECONÔMICA	XXX	R\$ 500,00
08	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA OYZ 3033, CHASSI 9BD17122LE5916244	ANTIECONÔMICA	R\$ 211,74	R\$ 5.000,00
09	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 2.000,00
10	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 1.000,00
11	ARADO COM DISCO	INSERVÍVEL	XXX	R\$ 1.000,00
12	FIAT/STRADA HD WK CD E, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PCM 4038, CHASSI 9BD57834FJY268454	ANTIECONÔMICA	R\$ 1.435,54	R\$ 25.000,00
13	I/M.BENZ 415CDI SPRINTER, ANO 2017/2018, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PEB 4653, CHASSI 8AC906633JE142405	ANTIECONÔMICA	R\$ 328,64	R\$ 60.000,00
14	TRATOR NEW HOLLAND TL65	ANTIECONÔMICA	XXX	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023/PMA
LEILÃO Nº 001/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA OS ARREMATANTES

DECLARAÇÃO DO COMPRADOR DO LOTE Nº _____

Nome do Arrematante: _____

RG: _____ Data da Expedição: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____.

Endereço: _____ CEP: _____.

Fones: _____ Celular: _____ E-MAIL: _____.

Declaro, para os devidos fins, que assumo todos os custos com a mudança de característica/transformação e documentação dos veículos/sucatas/equipamentos classificados como inservíveis para o município de Alagoinha - PE, e/ou outros tidos como Especiais, por mim arrematado, tudo em conformidade com as observações contidas no Edital, assumindo também total responsabilidade Civil e Penal, de acordo com o CTB e as Resoluções 261 e 262/2007 do CONTRAN.

Alagoinha - PE, ____ de _____ de 2023.

Nome Completo

Assinar Conforme Assinatura da Identidade